

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/000031743
NOME DO INFRATOR: EDISON DA CONCEIÇÃO REIS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 6.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00032, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/0000011818
NOME DO INFRATOR: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 inciso III da Lei Estadual 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/18-02-00005, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702389384371), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 972744

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 554 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
CONSIDERANDO O Art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000; O Artigo 5ª da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 183 de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 34.915 que designa servidores para compor a Comissão de Planos de Manejo (COPLAM), subordinada à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação (DGMUC), com a atribuição de apoiar, coordenar e supervisionar os processos de elaboração e revisão de Planos de Manejo das unidades de conservação estaduais do Pará, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planos de Manejo (COPLAM):
I – Integrantes:

Nome	Matrícula	Função
Hanoica Jennings Caceres	5891267	Membro
Luiz Augusto Souza da Silva	5910291	Membro
Shislene Rodrigues de Souza	57191828	Membro
Soraya Tatiana Macedo Alves	54186246	Coordenadora

Art. 3º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover o Plano de Manejo das unidades de conservação por ele geridas.
Art. 4º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 556 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
CONSIDERANDO O Art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000; Artigo 2º, inciso IV da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EP, formada por servidores da Comissão de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COPLAM) e das Gerências Administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, ou colaboradores externos à DGMUC, com a atribuição de realizar supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica do Plano de Manejo e produtos intermediários, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração do Plano de Manejo da

Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Combu, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
I – Integrantes:

Nome	Matrícula	Setor	Função
Shislene Rodrigues de Souza	57191828	COPLAM	Supervisora
Soraya Tatiana Macedo Alves	54186246	COPLAM	Coordenadora
Sineide do Socorro Vasconcelos Wu	54190055	GRB	Elaboração do Guia do Participante
Rosângela Andrade Pinheiro	51855848	GRB	Consolidação dos dados
Joel Lima Barbosa dos Passos	8001272	GRB	Acompanhamento da elaboração dos mapas e georreferenciamentos da APA

Art. 2º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de realizar a elaboração do Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Combu.
Art. 3º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 972735

DIÁRIO

PORTARIA Nº 542 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuna/PA, de 07 a 11/08/2023:

Servidor	Objetivo
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Bióloga.	Visitas técnicas e reuniões com as comunidades ribeirinhas da APA e RDS's.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831566 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 543 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuna/PA, de 07 a 11/08/2023:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Visitas técnicas e reuniões com as comunidades ribeirinhas da APA e RDS's.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831564 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 544 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA, de 12 a 16/07/2023:

Servidor	Objetivo
Francisco de Sousa Santos, matrícula nº 5972347, ocupante do cargo de Gerente.	Atividades de Educação Ambiental e Monitoramento Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, fornecer informações de Educação Ambiental, promover e organizar atividades lúdicas e educativas para crianças, com orientações à população e veranistas, sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia e manter o fechamento de parte da Praia do para proteção da reprodução das tartarugas marinhas.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/782891 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 545 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Belém/PA, de 01 a 04/08/2023:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Tratar de assuntos administrativos do Mosaico Lago de Tucuruí.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831559 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio